



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de Fevereiro de 2018.

Ofício n.º 162/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 77/2018, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca da suposta falta de insumos, medicamentos e materiais de limpeza do Pronto Socorro Municipal, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que conforme memorando nº 1.007/2017-DAS/SES de 28 de dezembro de 2017, ocasião em que foi constatado o estoque baixo de alguns medicamentos, o que gerou imediata notificação à ABBC (03/01/2018), para providências em caráter de urgência.

Quanto aos demais itens mencionados no requerimento não foram constatados a falta dos mesmos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000375 - 2018 23/02/2018 1:35:13 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

MEMO Nº 1007/2017 – DAS

28 de dezembro de 2017.

À Senhora
Lucélia Rodrigues Soares
Diretora do Depto. Administrativo da Saúde

Ref.: Estoque de medicamentos do Pronto Socorro.

Em vistoria realizada no Pronto Socorro Municipal na data de 27/12/2017 foi identificado estoque baixo dos medicamentos:

- Decadron;
- Ranitidina;
- Complexo B;
- Diprosan;
- Plasil;
- Seringas de 0,3 / 0,5 e 1ml.

Segundo informações colhidas com o responsável pela enfermagem, o pedido foi solicitado à ABBC sede, mas até o momento não havia sido entregue.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria notificar a referida Instituição tendo em vista risco de prejuízo à assistência.

Atenciosamente,

MARIANA PRADO FREIRE
Diretora

C/c Valéria dos Santos (Secretária de Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Pindamonhangaba, 29 de Janeiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO 010/2017 - DAA

À ABBC – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA

Endereço: Coronel Assis Gonçalves, n. 79, Centro, Bragança Paulista – SP CEP: 12.900-400

Prezados (as) Senhores (as):

2ª VIA

RECEBI
03/1/2018
Maria Eduarda
As 14:00 horas

Considerando que a ABBC – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA e o Município de Pindamonhangaba firmaram Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal desta comarca e que atualmente e com frequência o Município vem sendo cientificado de que a entidade vem praticando atrasos nos pagamentos de fornecedores, bem como praticando outras irregularidades, **NOTIFICAMOS e ENCAMINHAMOS** os documentos anexos à entidade, para que preste os devidos esclarecimentos ao Município, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.

- 1) Notificação Extrajudicial sobre débito no valor de R\$ 53.847,04 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), referentes à prestação de serviços de exames laboratoriais à empresa Hemoterapia de São José dos Campos Ltda.;
- 2) Memorando nº 1.007/2017 – DAS, que relata o estoque baixo dos seguintes medicamentos: Decadron, Ranitidina, Complexo B, Diprosan, Plasil, Seringas de 0,3/0,5 e 1 ml.

Respeitosamente,

LUCÉLIA RODRIGUES SOARES
Diretora Administrativa

DE ACORDO:

VALÉRIA DOS SANTOS
Secretária de Saúde e Assistência Social

Ilmo. Sr.
Jerônimo Martins de Sousa
Diretor Presidente
ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária
Nesta